



Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha

ATA

7.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIM DO MÉDIO TEJO

Ata n.º 07/2020

Registo n.º Interno / 2323 / 2020

Data – 25 de junho/2020

Início – 09h30

Local – Sala da Assembleia Municipal da Sertã, na Câmara Municipal da Sertã

Termo – 12h30



Presenças:

Presidente

Anabela Gaspar de Freitas

Vice-Presidente

Fernanda Maria Pereira Asseiceira

Vice-Presidente

Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

Presidentes Câmaras Municipais:

Abrantes

Manuel Jorge S. Luz Valamatos dos Reis

Constância

Sérgio Miguel Santos P. de Oliveira

Ferreira do Zêzere

Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores

Ourém

Luís Miguel Marques G. C. de Albuquerque

Torres Novas

Pedro Paulo Ramos Ferreira

Vila de Rei

Ricardo Jorge Martins Aires

Vila Nova da Barquinha

Fernando Manuel dos Santos Freire

Outras Presenças:

Secretário Executivo

Miguel Pombeiro

CIM Médio Tejo

Rita Trindade

Entroncamento

Vereador Carlos Amaro



Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferrelra do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha

ORDEM DE TRABALHOS

09h30

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA

O secretário executivo deixou algumas notas:

TESTES COVID

Referiu que ao dia de hoje se estava a terminar a primeira ronda de testes, podendo agora com toda a certeza informar que tendo em conta o acerto efetuado no âmbito do protocolo de farmácia, foi possível diminuir o valor unitário dos testes e assim aumentar a realização de mais testes.

Deste modo, colocou à consideração de cada presidente, a possibilidade de serem testados mais funcionários, ficando cada um dos presidentes encarregues de nos informar dessa disponibilidade. A CIM ficou de remeter um email sobre este assunto, dando como prazo de resposta o dia 1 de julho.



Amianto

O secretário executivo deu conta do despacho que saiu ontem no âmbito do Amianto, tendo indicado já ter remetido este despacho por email para todos.



Centro Hospitalar do Médio Tejo

A presidente deu conta que o presidente do CHMT a tinha questionado sobre um pedido que tinha vindo para a CIM há já algum tempo sobre a nomeação de um representante a indicar por esta CIM para o Conselho Consultivo do CHMT. Na altura tinha sido indicada a presidente Fernanda Asseiceira que posteriormente solicitou não ficar com esta nomeação. Foi então repensada este assunto, e sugerido na altura o Dr. Rui Calado, médico em devida altura no ACES do Médio Tejo. Por vicissitudes da vida este médico reformou-se e está a residir em Macau a maior parte do tempo.

Assim sendo, e dado que até à data esta nomeação ainda não está definida, foi novamente abordado em sede de reunião do Conselho Intermunicipal, tendo sido sugerido o nome de Vieira da Silva.

A CIM do Médio Tejo ficou de avaliar esta possibilidade.



INFORMAÇÕES

Região de Hidrogénio - Candidatura H2020 - Project Development Assistance (PDA) - Mecanismo para uma transição justa - Para conhecimento e tomada de posição - Informação interna n.º 2105/2020

O secretário executivo deu conta que tinha sido apresentada candidatura ao H2020, em fevereiro deste ano, tendo sido aprovada a região do Médio, como uma das 11 beneficiárias do programa. Ao nível regional, foi formado um grupo de trabalho, envolvendo especialistas e entidades relevantes que participaram no acompanhamento do estudo a ser desenvolvido no âmbito do



Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zézere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha PDA. Fazem parte do grupo de trabalho a CIM do Médio Tejo, a Médio Tejo 21, a Irradiare, o IP Tomar e o IP de Castelo Branco.

A execução do PDA terá um período de 1 ano.

Na sequência da reunião do grupo de trabalho do hidrogénio, realizada no dia 19.06.2020, considerou-se que se deveria reforçar junto do Parlamento Europeu e do Conselho o instituído no Fundo para uma Transição Justa (FTJ), atendendo a que o fundo ainda se encontra em negociação, no sentido a que este não seja canalizado para outros fins.

Terminou a sua intervenção referindo que a CIM está a trabalhar neste sentido, de modo a efetuarmos uma manifestação de interesse no projeto (IPCEI) Hidrogénio.



Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal - Transposição dos Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM) – Informação interna n.º 2108/2020

O secretário executivo deu conta que no âmbito dos trabalhos a serem promovidos pelo GTFI, conforme é referido na informação apresentada foi realizada no passado dia 15 de junho, reunião inerente às atividades do GTFI, tendo sido convocados os vários GTF municipais, ICNF (Eng.º Nuno Gonçalves) e ANEPC (Comandante Mário Silvestre), fazendo parte dos assuntos da ordem dos trabalhos a Transposição dos Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM).

Tendo em conta que ainda não existe orientação do ICNF, nessa matéria, e que os municípios estão na sua maioria em sede de revisão do PDM, devendo a mesma estar concluída até ao final do corrente ano e tendo ainda por base a orientações da Resolução do Conselho de Ministros n.º 115/2018, foi concertado na referida reunião efetuar uma informação a ser remetida aos vários municípios a dar conta que para terem em atenção esta situação, nomeadamente no que respeita à continuidade intermunicipal da informação proveniente dos PROF e efetuar a respetiva transposição para os PDM.

Neste âmbito os municípios salientaram ainda que faz parte da Comissão de acompanhamento do PDM um representante do ICNF, o qual deverá analisar esta situação.



Email enviado pelo deputado Europeu Álvaro Amaro propondo a **criação de um Pacto Europeu para os Territórios de Baixa Densidade** – para conhecimento

O Conselho Intermunicipal tomou conhecimentos da pergunta escrita enviada pelo deputado europeu Fernando Ruas, esta semana, à Comissão Europeia subscrita por Cláudia Monteiro de Aguiar, Maria da Graça Carvalho e José Manuel Fernandes propondo a criação de um Pacto Europeu para os Territórios de Baixa Densidade.



Eleição do representante das Associações Distritais de Municípios, para constituir o Conselho Consultivo Regional de Lisboa e Vale do Tejo - Convite para dia 29 de junho, pelas 11.30 horas, nas instalações do Centro de Juventude de Lisboa objetivo

O secretário executivo comentou que esta CIM não está envolvida neste processo, referindo que a CIM da Lezíria acompanha mais de perto esta matéria. Assim, foi deliberado por unanimidade que a CIM do Médio Tejo passaria esta representação à CIM da Lezíria do Tejo.



ORDEM DO DIA

1. Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região do Médio Tejo

1.1. Análise do ponto de situação das Prioridades de Investimento contratualizadas

1.2. Análise do ponto de situação dos projetos intermunicipais e municipais aprovados | submetidos | por submeter

Face ao ponto de situação dos projetos intermunicipais e municipais aprovados, submetidos e que aguardam decisão e por submeter, e tendo conhecimento que o estudo de reprogramação do PO Regional do Centro 2020, encontra-se em curso, foi deliberado por unanimidade, enviar os contributos do Conselho Intermunicipal à Autoridade de Gestão e que passam pelos seguintes pontos:

- Baixa taxa de execução, nomeadamente porque existe uma dotação do Pacto de cerca de **25% que nunca foi operacionalizada com a abertura dos avisos de concurso (nomeadamente, P.I. 9.1. e 10.1.) ou deficientemente operacionalizada (P.I. 4.3.)**. Antes da pandemia, COVID-19, no que concerne à operacionalização das P.I. 9.1. – Ações Inovadoras no âmbito Social e 10.1. – Planos Integrados de Combate ao Abandono e Insucesso Escolar, o conteúdo dos **Avisos de concurso chegou a ser contextualizado com as Comunidades Intermunicipais;**

- aquando do processo de contratualização do PDCT da CIM Médio Tejo, foi-nos indicado pelo PO Regional do Centro 2020, a não contratualização do projeto relativo ao **Convento de Cristo**, na P.I. 6.3. – Património cultural, dado que estava afeto ao nosso território cerca de 5 a 7,5 milhões de euros que seria alocada a essa intervenção. **Dado que não se concretizou este investimento, a região encontra-se deveras penalizada** pelo facto de tal verba prevista para este território ainda não ter sido alocada a outros investimentos prioritários a serem desenvolvidos dentro das prioridades de investimento das infraestruturas escolares, de saúde e do património. Hoje, não temos os fundos alocados nem ao Convento de Cristo, nem a qualquer Património de relevância turística do Médio Tejo;

- mais de **8.000.000,00€ de FEDER contratualizado no Pacto**, dizem respeito a projetos que são da **responsabilidade da Administração Central**, tendo levado aos municípios da região do Médio Tejo a prescindir da afetação de verba a investimentos que são efetivamente da sua responsabilidade. Refira-se ainda que a este valor afeto a infraestruturas escolares, acresce ainda os investimentos do Património e da Saúde que são também da responsabilidade da Administração Central

- existe a possibilidade de esta candidatura já submetida no âmbito do Pacto “Os Caminhos das Pessoas” poder ser apresentada num futuro aviso de concurso concorrencial, quando **nem todas as Comunidades Intermunicipais do Centro contratualizaram esta P.I. e esta tipologia de ação, sendo-lhes dada agora a oportunidade de submeter de forma concorrencial as suas candidaturas**, usufruindo de dotação que não lhes estava destinada aquando a elaboração e aprovação dos PDCT das CIM’s. Paralelamente, estamos perante um valor de fundo numa PI, cuja dotação atribuída/ aprovada no âmbito do Pacto é deveras significativa/ premente para a nossa Região (1.713.937,45€).

- **A não contratualização da prioridade de investimento 9.7. - equipamentos sociais**, tendo esta região ficado claramente prejudicada nesta matéria;

- Relativamente aos **PEDU e aos PARU, avaliar a passagem dos elegíveis não participados em participados e de componentes de investimento elegíveis que não foram consideradas em sede de apresentação das candidaturas dado as dotações globais dos contratos.**

- Quanto ao **PARU, ficou sempre presente que haveria um reforço do mesmo, face aos montantes baixos dos contratos celebrados, em comparação com as outras Regiões do País**, pelo que estando o PO Regional do Centro 2020, em reprogramação, o mínimo era aproveitar a mesma para o reforço efetivo e necessário do PARU. É de salientar que dada a **abertura para a criação de tantas exceções face ao COVID-19**, também se deveria dar, **em casos excecionais, a possibilidade de transferências do PDCT para o PARU ou vice-versa**, dado que existem municípios que não têm necessidades de investimento nas P.I. do Pacto mas tem necessidades ao nível da regeneração urbana.



Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha



2. PT 2020 – avisos

2.1 Intervenções no Domínio da Mobilidade e Transportes: Apoios do Centro 2020 – Ponto de situação sobre os avisos de candidatura na PI4.5| Sistema Integrado de Bicicletas para Uso Público Médio Tejo - 1.ª fase - Linhas Gerais da Candidatura a apresentar ao Centro 2020, alterações ao PAMUS Médio Tejo - Informação interna n.º 1715/2020

O secretário executivo prestou alguns esclarecimentos sobre esta matéria. Após alguns considerandos, o Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade as linhas gerais da candidatura, sendo que para além de se incluir o sistema de bicicletas partilhadas, ficou de se avaliar também a inclusão de investimentos em ciclovias de âmbito intermunicipal.



2.2 Análise do Aviso de Concurso Sistema de Apoio a Ações Coletivas – Promoção do Espírito Empresarial | Submissão de Candidatura Intermunicipal

O secretário executivo informou do interesse quer da Nersant, quer do TagusValley, bem como da Médio Tejo 21 sobre este assunto. Neste âmbito o secretário executivo ficou de promover uma reunião com estas entidades referidas de modo a se poder começar a preparar a candidatura.

2.3. Outros avisos

Não foram elencados outros avisos.



3. Portugal 2030

3.1. Estratégia da Região do Médio Tejo 2021-2027

3.2. Análise do levantamento das prioridades de investimento no âmbito da Educação, Saúde e Património Cultural

Foi deliberado por unanimidade analisar mais em pormenor este assunto em próxima reunião do Conselho Intermunicipal, dedicada na sua grande maioria à estratégia da região 2021-2027, a realizar dia 9 de julho.



Proposta n.º 04 **Registo n.º** Interno 2174/2020

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Aprovação da ata da reunião de 9 de junho/2020

O Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade a ata da passada reunião do Conselho Intermunicipal, dia 9 de junho.



Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferrelra do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha



Proposta n.º 05 **Registo n.º** Interno 2086/2020

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Tomar conhecimento sobre o resumo diário de tesouraria, o mapa de comparticipações em dívida e despesas aprovadas pelo secretário executivo – Informação interna n.º 2086/2020

O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento dos documentos apresentados, respetivamente o resumo diário de tesouraria, o mapa de comparticipações em dívida e as despesas aprovadas pelo secretário executivo.



PROPOSTAS

Proposta n.º 06 **Registo n.º** Interno 2104/2020

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Proposta para aprovação da 1ª Revisão ao Orçamento – Informação interna n.º 2104/2020

O Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade a 1.ª revisão ao orçamento, nomeadamente dotar a rubrica de reposições não abatidas nos pagamentos, uma vez que, segundo a DGAL, esta não deve ser dotadas aquando da elaboração dos Documentos Previsionais. Mais, foi deliberado por unanimidade remeter o presente assunto para análise e aprovação da Assembleia Intermunicipal desta CIM, a realizar no dia 30 de junho/2020.



Proposta n.º 07 **Registo n.º** Interno 2107/2020

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Proposta para proceder à Alteração Orçamental [Grandes Opções do Plano nº 9; Orçamento nº 9] - Informação interna n.º 2107/2020

O Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade a presente proposta que teve essencialmente a ver com uma série de medidas que tiveram de ser implementadas no âmbito da pandemia COVID-19 com vista a garantir a segurança de utilizadores e trabalhadores, resultaram evidentes impactos diretos na redução das receitas do Operadores de Serviço Público de Transportes.

Foi solicitado que fosse enviado para as autarquias um resumo de todas as aquisições efetuadas.



Proposta n.º 08 **Registo n.º** Interno 2106/2020

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal



Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha
Relatório de Avaliação do Primeiro Semestre de Operação - Serviço LINK – Ligações entre Cidades do Médio Tejo – Experiência Piloto – Informação interna n.º 2106/2020

O secretário executivo teceu alguns considerandos relativamente à experiência piloto que tem sido o link com o intuito de uma melhoria da mobilidade nas ligações entre cidades/sedes de concelho do Médio Tejo, em complemento aos serviços existentes de transporte regular de passageiros.

Nos primeiros meses de operação, e até ser decretado o estado de emergência no dia 18 de março devido à pandemia do Covid-19, o serviço de transporte a pedido Link apresentava uma tendência de significativo crescimento do número de passageiros, atingindo um máximo de 320 passageiros durante o mês de fevereiro, tendo-se invertido esta tendência com o início do confinamento. No entanto, a partir do mês de maio já se verificou alguma retoma na procura do serviço, mantendo-se também nas primeiras semanas de junho esta tendência de crescimento da procura.

A partir do terceiro mês de operação verificou-se no contexto de pandemia, que não se conseguiria ainda avaliar neste período de 6 meses a estabilização dos níveis de procura que permitam concluir sobre os resultados da experiência piloto, sendo necessariamente mais adequado avaliar estas questões pelo menos ao final dos 9 meses que estão previstos para esta primeira fase do projeto.

Ainda assim, parece ser de considerar para eventual continuidade do projeto, a revisão do modelo de compensação ao Operador, e avaliar a possibilidade do modelo de compensação assentar essencialmente na componente de custos variáveis (custo por km) e diminuir a expressão dos custos fixos inerentes ao contrato de exploração do serviço de transporte LINK.

Como notas e sugestões possíveis de virem a ser analisadas para continuidade e evolução do projeto, indica-se a possibilidade de alargar o serviço a outras sedes de concelho do Médio Tejo, favorecendo as dinâmicas inter-concelhias e indo ao encontro dos níveis mínimos de serviços que devem ser assegurados pelas Autoridades de Transporte nos seus territórios, bem como avaliar melhorias que possam favorecer a utilização do serviço na vertente turística, que no que se refere a ligações a sítios de interesse (património cultural, praias fluviais, entre outros), como promovendo circulações aos fins de semana e em horários ajustados à procura turística.

O secretário executivo referiu ainda que está para sair uma portaria de rede básica de serviço de transportes até ao final de setembro, a qual coincidirá com o arranque do período escolar e que deverá ser financiada pelo PART e pelo PROTransp. Assim solicitou, que lhe pudessem ser delegadas competências para dar andamento a este processo sendo que viria posteriormente à reunião do Conselho Intermunicipal para ratificação.

O Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade a referida delegação de competências no secretário executivo.



Proposta n.º 09

Registo n.º Interno

2091/2020

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Proposta para proceder ao início do procedimento CPG/09/2020 - Aquisição de equipamentos de venda portátil para o sistema de bilhética do serviço de transporte a pedido – Informação interna n.º 2091/2020

O secretário executivo deu conta de que considerando o progresso da primeira fase de implementação de solução de bilhética portátil para o serviço de transporte a pedido, em funcionamento desde o passado mês de fevereiro nos concelhos de Mação e Ferreira do Zêzere, que envolve a gestão e monitorização do serviço realizado por 5 operadores de táxi contratados, considera-se essencial alargar a utilização deste novo sistema de bilhética portátil aos outros serviços de transporte a pedido, de modo a reduzir o trabalho de apuramento mensal de contas dos serviços prestados e eliminar a necessidade de aquisição de títulos de transporte em papel.

Neste contexto, referiu que se propõe a aquisição de 35 equipamentos de venda portátil para utilização nos serviços de transporte a pedido em funcionamento nos concelhos de Abrantes, Alcanena, Constância, Ourém, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei, V.N. Barquinha e no serviço entre as cidades "LINK".



Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha

Deste modo o Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade proceder ao início do procedimento CPG/09/2020 - Aquisição de equipamentos de venda portátil para o sistema de bilhética do serviço de transporte a pedido, designadamente realização da despesa e decisão de contratar, com procedimento de consulta prévia, escolha das entidades a convidar e delegação de competências de condução do procedimento no Secretário Executivo da CIM do Médio Tejo.



Proposta n.º 10 **Registo n.º** Interno 2128/2020

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Proposta de apresentação de duas candidaturas intermunicipais ao 2.º Aviso de Abertura de Candidaturas (Apoio a Ações de Curto e Médio Prazo para Melhoria da Capacitação e do Sistema de Transportes) - Fundo para o Serviço Público de Transportes – Informação interna n.º 2128/2020

O secretário executivo referiu a necessidade e tendo em conta as tipologias de ação elegíveis no aviso em questão bem como o horizonte temporal de elegibilidade de despesas, propõe-se a apresentação de duas candidaturas, compreendendo os investimentos mais prementes relativamente à capacitação para o exercício de autoridade de transportes e a gestão do serviço de transporte a pedido:

- Proposta de candidatura a apresentar às ações elegíveis da Tipologia A (Desenvolvimento e aquisição de sistemas de monitorização e gestão de contratos) e Tipologia D (Implementação de sistemas e aplicações de informação ao público): MONITORIZAÇÃO, GESTÃO E PROMOÇÃO DA INFORMAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO MÉDIO TEJO;

- Proposta de candidatura a apresentar às ações elegíveis da Tipologia B (Aquisição e renovação de sistemas de bilhéticas): DESMATERIALIZAÇÃO DA BILHÉTICA DO TRANSPORTE A PEDIDO – FASE II.

Face ao exposto, e considerando o progresso da primeira fase de realização da experiência piloto de implementação da solução de bilhética do transporte a pedido com recurso a equipamento de venda portátil, em funcionamento desde o passado mês de fevereiro nos concelhos de Mação e Ferreira do Zêzere, a envolver a gestão e monitorização do serviço realizado por 5 operadores de táxi contratados, considera-se essencial alargar a utilização deste novo sistema de bilhética portátil aos outros serviços de transporte a pedido, de modo a reduzir o trabalho de apuramento mensal de contas dos serviços prestados e eliminar a necessidade de aquisição de títulos de transporte em papel.

Neste sentido, propõe-se a aquisição de 35 equipamentos de venda portátil para utilização nos serviços de transporte a pedido em funcionamento nos concelhos de Abrantes, Alcanena, Constância, Ourém, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei, Vila Nova da Barquinha e no serviço entre as cidades "LINK".

O Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade a presente proposta.



Proposta n.º 11 **Registo n.º** Interno 2142/2020

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Proposta de protocolo de parceria entre a CIM do Médio Tejo e a Entidade Regional Turismo Centro de Portugal no âmbito do Wakeboard

No Plano de Ação para os Produtos Turísticos Integrados do Médio Tejo um dos eixos de ação prioritários, identificados como estratégicos e de relevante interesse para o desenvolvimento sustentado e para a promoção do turismo na região do Médio Tejo, assenta no Eixo Turismo Náutico: Castelo de Bode | Wakeboard.



MÉDIO TEJO

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha

Neste Eixo, a aposta centra-se no Wakeboard com o objetivo de posicionar o Médio Tejo enquanto destino de excelência para a prática desta modalidade, com a primeira estância de Wakeboard do mundo, com cinco cables em cinco pontos diferentes da Albufeira de Castelo do Bode.

Neste âmbito, pretende-se celebrar um protocolo de parceria entre a Entidade Regional de Turismo Centro de Portugal (TCP) e a Comunidade Intermunicipal Médio Tejo, tendo em vista a comparticipação financeira da TCP para a organização e divulgação da Prova de Wakeboard Tomar Pro, realizada em Tomar, em agosto de 2019, bem como para os Wakeboard Open Days que decorreram de maio a setembro de 2019.

O Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade o protocolo de parceria entre a CIM do Médio Tejo e a Entidade Regional Turismo Centro de Portugal no âmbito do Wakeboard.



RATIFICAÇÕES

Proposta n.º 12 **Registo n.º** Interno 2011/2020

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Proposta para ratificação da informação interna n.º 2011/2020 - Projeto Intermunicipal Afirmção Territorial do Médio Tejo – Subprojeto Produtos Turísticos Integrados

AD/03/2017: Versão 2.0 APP MOBILE – DESCUBRA - 14 Aplicações Móveis para a região do Médio Tejo - Aceitação da solução técnica proposta pelo adjudicatário e aprovação de adenda ao contrato, considerando ajuste do plano de pagamentos e prorrogação do prazo contratual até 30.06.2020

O Conselho Intermunicipal ratificou por unanimidade a informação interna n.º 2011/2020 - Projeto Intermunicipal Afirmção Territorial do Médio Tejo – Subprojeto Produtos Turísticos Integrados

AD/03/2017: Versão 2.0 APP MOBILE – DESCUBRA - 14 Aplicações Móveis para a região do Médio Tejo - Aceitação da solução técnica proposta pelo adjudicatário e aprovação de adenda ao contrato, considerando ajuste do plano de pagamentos e prorrogação do prazo contratual até 30.06.2020



A Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM do Médio Tejo

A Técnica Superior

